

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO TARDIA  
DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio CEZAR AUGUSTO SOARES designados conforme Portaria nº 123/2022 de 21 de junho de 2022, para a análise regularização tardia de documentos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022, DO TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto a aquisição de camisas e camisetas para uso de todas as secretarias municipais de Planalto –PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A empresa **EDISON ALVES DA CONCEICAO,,** apresentou no dia 27/10/2022, a Certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal atualizada, as empresas **ANAMIR TEREZINHA CASTRO** e **MASTER UNIFORMES LTDA**, apresentaram no dia 28/10/2022, a Certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atualizada, respectivamente, ambas dentro do prazo concedido na ata da sessão publica do referido pregão, e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo, será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para a realização dos atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, e pelo membro da Equipe de Apoio.

	
CARLA SABRINA	CEZAR AUGUSTO
RECH MALINSKI	SOARES
Pregoeira	Equipe de Apoio
068.626.699-40	066.452.549-03



**Prefeitura Municipal de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**  
**Nº 24369 / 2022**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/12/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**  
Planalto, 27 de Outubro de 2022

**REQUERENTE:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QE5M44XJXBQC**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEICAO**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

10049

13.481.323/0001-96

9055449691

1210

**ENDEREÇO**

R QUATRO SALA 5, 878 - SALA 05 - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Om



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTER UNIFORMES LTDA**  
**CNPJ: 45.195.165/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:52 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **4A30.6CA1.9A93.86AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANAMIR TEREZINHA CASTRO**  
**CNPJ: 11.233.832/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:50 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **85B6.A66D.F6E2.40AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.